

LEI N° 1.281, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Publicado no Diário Oficial nº 1116

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Progresso de São Valério - APAAPMSV.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Progresso de São Valério - APAAPMSV.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2001; 180º da Independência, 113º da República e 13º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado